

ALGUMAS PROPOSIÇÕES

SOBRE O

STRABISMO

E SUA OPERAÇÃO.

THESE

APRESENTADA E SUSTENTADA

PERANTE

A FACULDADE DE MEDICINA

DO RIO DE JANEIRO

AOS 15 DE OUTUBRO DE 1845,

POR

João Pires Sarinha

DOUTOR EM MEDICINA PELA MESMA FACULDADE,

NATURAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

Da veniam scriptis, quorum non gloria nobis
Causa, sed utilitas, officiumque fuit.

OVIDIO. Livro 3.º



RIO DE JANEIRO,

TYP. DO DIARIO, DE N. L. VIANNA.

1845.

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

Os SENHORES DOUTORES — *Lentes Proprietarios.*

José Martins da Cruz Jobim..... Director.

ANNOS

1.º	{ F. de P. Candido	{ Physica.
	{ F. F. Allemão.....	{ Botanica Medica, e principios ele- mentares de Zoologia.
2.º	{ J. V. Torres Homem	{ Chimica Medica, e principios ele- mentares de Mineralogia.
	{ J. Mauricio N. Garcia.....	{ Anatomia geral, e descriptiva.
3.º	{ J. Mauricio N. Garcia	{ Anatomia geral, e descriptiva.
	{ L. de A. P. da Cunha.....	{ Physiologia.
4.º	{ L. F. Ferreira..... <i>Supplente</i>	{ Pathologia externa.
	{ J. J. da Silva.....	{ Pathologia interna.
	{ J. J. de Carvalho.....	{ Pharmacia, Materia Medica, espe- cialmente a Brasileira, Therapeu- tica, e Arte de Formular.
5.º	{ C. B. Monteiro.....	{ Operações, Anatomia Topographi- ca, e Apparelhos.
	{ F. J. Xavier..... <i>Examinador</i>	{ Partos, Molestias de mulheres pe- gadas, e paridas, e de meninos recem-nascidos.
6.º	{ T. G. dos Santos.....	{ Hygiene, e Historia de Medicina.
	{ J. M. da C. Jobim.....	{ Medicina Legal.

M. F. P. de Carvalho..... *Presidente*..... Clinica externa, e Anatomia Pa-
thologica respectiva.

Manoel de V. Pimentel..... Clinica interna, e Anatomia Pa-
thologica respectiva.

LENTES SUBSTITUTOS.

J. B. da Roza.....	<i>Examinador</i>	{ Secção Medica.
A. F. Martins.....		
D. M. d'A. Americano..	<i>Examinador</i>	{ Secção Cirurgica.
L. da C. Feijó.....		
A. Maria de Miranda Castro.		{ Secção de Sciencias Accessorias
F. Gabriel da Rocha Freire..		

SECRETARIO

Luiz Carlos da Fonseca.

À MINHA FAMÍLIA,
E EM PARTICULAR À
MINHA EXTREMOSA MÃE

Tributo de Amizade e Respeito.

A MEUS CUNHADOS, OS SNRS.

Joaquim José dos Santos.

Galdino Justiniano da Silva Pimentel.

Angelo Thomaz do Amaral.

Francisco das Chagas Andrade.

AOS MEUS AMIGOS, OS SNRS.

Marcos Alves Pereira Salgado.

Dr. Joaquim Eduardo Leite Brandão.

Tributo de amizade sincera do

Autor.

A' MEU DISTINCTO MESTRE

O ILL.^{mo} SNR. D.^r

Manoel Feliciano Pereira de Carvalho ,

TRIBUTO DE RESPEITO E AMIZADE DE

João Pires Farinha.

STRABISMO.



PROPOSIÇÕES.

1.ª

A' posição desnaturada do olho, de que resulta ordinariamente a falta de parallelismo entre os eixos visuaes, se dá o nome de strabismo.

2.ª

O strabismo se pode apresentar em todas as posições de que he susceptivel o olho, atacando hum só, ou os dous ao mesmo tempo, e em differentes grãos.

3.ª

Da posição forçada do olho resulta a denominação do strabismo, assim o strabismo he interno ou convergente, externo ou divergente, superior, e inferior, se porem occupa posições intermediarias a estas, se chama obliquo, designando-se a obliquidade, taes são, obliquo superior e interno, obliquo inferior e externo, &c

4.^a

Os meios indicados por Bonnet para reconhecimento do strabismo duplo, ou dos dous olhos são os mais seguros.

5.^a

O strabismo pode ser continuo, intermittente, symptomatico, adquirido, congenito e idiopatico.

6.^a

As alterações da vista não só podem ser causa da contracção dos motores oculares, como tambem effeitos do strabismo.

7.^a

A contracção dos motores oculares estabelecendo mudanças de fórma sobre o globo ocular, lhe altera por isso mesmo suas funcções.

8.^a

A dillatação pupillar he hum dos phenomenos do strabismo.

9.^a

O desequilibrio da força visual, huma forte myopia, as manchas da cornea, a opacidade do crystallino, as affecções da retina, o habito de arremedar os vesgos, o uso de certos enfeites de cabeça na idade infantil, as convulsões, as paraliasas parciaes dos musculos do olho, as affecções cerebraes, as molestias nervosas, a presença de vermes intestinaes, as ophthalmias, as molestias da orbita, as dos musculos oculares &c. são causas occasionaes do strabismo.

10.ª

A contracção muscular e de certo modo a da capsula fibrosa, que com os musculos occulares tanto se relaciona, he sempre a causa determinante do strabismo.

11.ª

A anomalia da inserção occular de hum só dos musculos rectos basta ás vezes para a producção de strabismo obliquo.

12.ª

O strabismo interno pode ser mantido não só pela contracção do musculo recto interno e da capsula fibrosa, como tambem por a dos rectos superior e inferior conjuntamente com aquelles agentes.

13.ª

Alem da influencia dos musculos obliquos o recto superior, e o inferior podem cooperar para o strabismo externo.

14.ª

A operação do strabismo consiste essencialmente no corte da conjunctiva, da capsula fibrosa, e de hum ou mais musculos retrahidos.

15.ª

De todos os meios indicados para destruir o strabismo, a operação he o mais efficaz, e muitas vezes o unico.

16.ª

As vantagens colhidas da operação do strabismo são consideráveis.

17.ª

A pratica bem dirigida da operação do strabismo he raras vezes seguida de inconvenientes.

18.ª

O methodo de Stromeyer, ou methodo por disseção he o que deve ser adoptado para a operação do strabismo.

19.ª

O conhecimento da acção de cada musculo occular, o da acção combinada entre elles, o de suas relações com a orbita, com o globo occular, e com a capsula fibrosa, que lhes adhere, he indispensavel para a pratica da operação do strabismo.

20.ª

Dous desviadores palpebraes, huma pinça com dentes em sua extremidade compressorá, outra sem esta particularidade, huma erina, huma thesoura curva sobre o chato, outra recta, hum ganchinho rombo, e duas pinças para esponjas, são instrumentos bastantes para a pratica da operação.

21.ª

O corte dos musculos obliquos com intuito de destruir strabismos internos deve ser proscripto.

22.ª

Prevenir e combater os accidentes que podem sobrevir á operação devem ser dos primeiros cuidados do operador logo depois de a praticar.

23.ª

A correcção incompleta do strabismo, o desvio ligeiro em sentido inverso, a inflammação, a suppuração, o aparecimento de especie de polypo nos angulos oculares são os phenomenos, que se devem esperar depois da operação, o primeiro em certos cazos, e os outros quasi sempre.

24.ª

A diplopia, o afastamento das palpebras, a exophthalmia, a immobilidade do olho operado, e a alteração da caracula lacrimar são accidentes que sobrevem á operação do strabismo, ainda que bem poucas vezes.

25.ª

O afastamento das palpebras, a exophthalmia e a alteração da caracula lacrimal são quasi sempre consequencias de huma pratica mal dirigida.

26.ª

Os meios emolientes são os que convem para o tratamento dos phenomenos inflammatorios, que ordinariamente sobrevem, e se estes permanecem além de dez dias os colirios ligeiramente adstringentes são vantajosos.

27.ª

Cauterisar, e excisar a especie de polypo, que aparece algumas vezes depois da operação he o que convem.

28.*

A compressão methodica exercida sobre o globo do olho , se não faz desaparecer completamente a exoptalmia , ao menos diminue consideravelmente.

29.*

O strabismo optico , o fixo , o acompanhado de adherencias , de paralesias , de amaurosis , os recentes , a idade avançada , a menor de quatro annos contraindicão a operação do strabismo.

30.*

O restabelecimento do strabismo depois da operação não a contraindica.

31.*

O emprego de vidros debaixo de condições opticas podem em certos cazos ser de muita vantagem para o bom resultado da operação.

FIM.

HIPPOCRATIS APHORISMI.

I.

In morbis acutis extremarum partium frigus, malum.

SECC. 7.^a APH. 1.^o

II.

Mutationes anni temporum maxime pariunt morbos, et in ipsis temporibus magnæ mutationes tum frigoris, tum caloris, et cætera pro ratione eodem modo.

SECC. 3.^a APH. 19.^o

III.

Somnus, vigilia, utraque modum excedencia, malum.

SECC. 2.^a APH. 3.^o

IV.

Duobus doloribus simul abortis, non in eodem loco, vehementior obscurat alterum.

SECC. 2.^a APH. 46.^o

V.

Lassitudines sponte abortæ morbos denuntiant.

SECC. 2.^a APH. 5.^o

VI.

Ubi somnus delirium sedat, bonum.

SECC. 2.^a APH. 2.^o

Esta These está conforme aos Estatutos.

Rio Janeiro, 1.º de Outubro de 1845.

Dr. Manuel Feliciano Pereira de Carvalho.